

CAMILA GOMES MACHADO MARTINS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, ocupado pelo servidor BRUNO DA SILVA PEREIRA;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 107 - SGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido nos autos do PROAD nº 13540/2020, resolve:

I - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora BEATRIZ MACHADO MARTINS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, ocupado pela servidora THAIS MATTOS MONTEIRO;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 117 - SGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento à tutela de urgência concedida pelo M.M. Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal no processo nº1056429- 86.2020.4.01.3400, resolve: Alterar a aposentadoria do servidor PAULO CESAR DE WECK, para incluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/1994 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 com efeitos a contar de 10/2/2021.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 122 - SGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo PROAD Nº 6865/2020, resolve:

I- Redistribuir por triangulação, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão - 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MONIQUE GEISEL MARTINS DE FARIA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em reciprocidade com os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupados, respectivamente, pelos servidores DANIEL DO NASCIMENTO FARIA e CARLOS EDUARDO LINHARES ASCO;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 123 - SGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo PROAD Nº 460/2020, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 441/2019-SGP, publicada no DOU, Seção 2, de 13.03.2019, que prorrogou, a partir de 12 de janeiro de 2019, a cessão para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, do Técnico Judiciário - Área Administrativa, HELIO MAIA GONÇALVES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor, HELIO MAIA GONÇALVES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, ocupado pelo servidor JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 16 TRT-SP, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O Desembargador PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 2052/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ROBERTA CODECEIRA CAMPOS, matrícula 167169, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 1º de março de 2021.

Des. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 456 TRT-SP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 88331/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora THAIS MATTOS MONTEIRO, matrícula nº 168319, para o Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pela servidora BEATRIZ MACHADO MARTINS.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

ATO PR Nº 28 TRT-SP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 57413/2020, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 534, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 65, em 25/10/2019, que removeu, a pedido, por permuta, o servidor CARLOS EDUARDO LINHARES ASCO, matrícula nº 137545, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO LINHARES ASCO, matrícula nº 137545, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, por meio de uma triangulação em que a servidora MONIQUE GEISEL MARTINS DE FARIA, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, será redistribuída para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Paracatu, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e o servidor DANIEL DO NASCIMENTO FARIA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Paracatu, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Conceder Licença-Trânsito de 20 (vinte) dias ao servidor DANIEL DO NASCIMENTO FARIA, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 7º da Resolução CNJ nº 146/2012.

Art. 4º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 4 TRT-SP, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 7º, inciso III, "b", 19 e 21 da Resolução CSJT nº 110/2012; tendo em vista o decidido em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, realizada em 30 de novembro de 2020, Certidão disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 03 de dezembro de 2020 e o contido no Processo Administrativo PROAD n.º 62172/2019, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde própria, MÁRCIO FELIPE ARAÚJO FERREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 167860, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 39 TRT-SP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de Permuta PROAD nº 97508/2020, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com a servidora MÁRCIA REGINA DE SOUZA ALVES SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, o servidor SANDRO FAGUNDES GOMES, matrícula nº: 172162, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 04ª Região.

Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor SANDRO FAGUNDES GOMES, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 57, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/e-PAD/4086/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Daniel Alves da Fonseca Maciel, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. JOSE MURILO DE MORAIS

PORTARIA GP Nº 256, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/e-PAD/42431/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Bruno da Silva Pereira, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora Camila Gomes Machado Martins.

Art. 2º Designar a servidora Camila Gomes Machado Martins, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada FC-03, vinculada ao Gabinete de Desembargador 49, a partir da publicação dessa portaria, exaurindo os efeitos da Portaria 68/16, publicada no DEJT de 29/02/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ MURILO DE MORAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 459, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6.876/2019, resolve:

1. REDISTRIBUIR, a contar de 01-03-2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo público inacumulável de Carla Jahn, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pela servidora CAMILA BORTOLI MARIANO.

2. LOTAR a servidora CAMILA BORTOLI MARIANO na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a partir de 01-03-2021.

3. CONCEDER à servidora CAMILA BORTOLI MARIANO o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento no período de 01-03-2021 a 20-03-2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ



PORTARIA Nº 528, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 947/2021, resolve:

1. EXONERAR o servidor CHRISTIANO AUGUSTO SECKLER DE OLIVEIRA (98280), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1, da Secretaria de Recurso de Revista.
2. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, da Secretaria de Recurso de Revista.
3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 529, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 947/2021, resolve:

1. EXONERAR a servidora LUISA HELENA MACUGLIA (111635), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, da Secretaria de Recurso de Revista.
2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, acima referido.
3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de Farroupilha, mantendo sua lotação na Secretaria de Recurso de Revista.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 538, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 9498/2020, resolve:

- Art. 1º. CRIAR a Divisão de Apoio ao NUPEMEC, subordinada à Secretaria Processual.
- Art. 2º. VINCULAR o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/2º Grau à Divisão de Apoio ao NUPEMEC.
- Art. 3º. TRANSFORMAR 01 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1, da Secretaria de Recurso de Revista, em COORDENADOR-CJ1 e VINCULAR à Divisão de Apoio ao NUPEMEC.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 539, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 9498/2020, resolve:

1. DISPENSAR o servidor MARCOS PAULO MASSIRER BITENCOURT (80950), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC04, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/2º Grau.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC04, acima referida.
3. REMOVER o referido servidor, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/2º Grau para a Divisão de Apoio ao NUPEMEC.
4. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1 na Divisão de Apoio ao NUPEMEC.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 540, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 9498/2020, resolve:

- TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, o Item 1 da Portaria nº 5.151, de 18-09-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 01-10-2019, que designou o servidor JEFERSON CAMARGO PEREIRA (32204), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/2º Grau, nos impedimentos legais do titular.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN

PORTARIA Nº 541, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 9498/2020, resolve:

1. DISPENSAR o servidor JEFERSON CAMARGO PEREIRA (32204), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Gabinete da Presidência, à disposição do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/2º Grau.
2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/2º Grau.
3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN

PORTARIA Nº 542, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 9498/2020, resolve:

- DESIGNAR a servidora VANESSA DE CEZARO (115223), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Gabinete da Presidência, mantendo a sua lotação na Secretaria Processual.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN

PORTARIA Nº 550, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no PROAD nº 5843/2020, nos termos dos artigos 8º, inciso VI, 25, inciso I (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04-9-2001) e 27 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

1. REVERTER A APOSENTADORIA de LEDA MARIA NODARI GOULART (96318), aposentada por invalidez pela Portaria nº 6.172, de 29-10-2018, publicada em 31-10-2018, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 10, para, na forma da Lei nº 11.416/2006 (com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012), exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 10, na vaga decorrente da sua própria aposentadoria.
2. LOTAR a referida servidora na Secretaria de Gestão de Pessoas até ulterior deliberação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 555, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 10501/2020, resolve:

1. CESSAR, a contar de 01-03-2021, os efeitos da Portaria nº 981/2011, modificada pelo despacho das fls. 76-9 do PA nº 0008406-28.2010.5.04.0000, quanto à remoção, a pedido, da servidora MARCIA REGINA DE SOUZA ALVES SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, POR PERMUTA com a servidora KAREN DA SILVA ALVES MONTARDO;
2. REMOVER, a pedido, a contar de 01-03-2021, a servidora MARCIA REGINA DE SOUZA ALVES SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, POR PERMUTA com o servidor SANDRO FAGUNDES GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;
3. LOTAR, a contar de 01-03-2021, o servidor SANDRO FAGUNDES GOMES na Vara do Trabalho de Estância Velha.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 11284/2020, resolve:

- REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 1º/03/2021, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado pela servidora Sheila Santos Rolim, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado pela servidora Luciana Teixeira Ribeiro Fernandes da Cunha, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

JÉFERSON MURICY

ATO Nº 28 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 962/2021 PROAD; resolve:

- Aposentar o servidor JOSÉ OLIVEIRA ROCHA, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Mecânica, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 3º da EC nº 103/2019 (integralidade e paridade), e vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, c/c art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO TRT6 - GP Nº 111, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta nos Proads nº11.916/2020 e nº21.366/2020, relativo à determinação do Tribunal de Contas de União para a emissão de novo Ato de Aposentadoria pertinente aos proventos do servidor MARCELO GOMES DA SILVA, aposentado pelo ATO TRT-GP nº101 de 21/03/2016, publicado no DOU de 01/04/2016, alterado pelos ATOS TRT6-GP nº97 de 15/07/2020, publicado no DOU de 22/07/2020 e nº215, de 14/12/2020, publicado no DOU de 15/12/2020, resolve:

- TORNAR SEM EFEITO os ATOS TRT6-GP nº97 de 15/07/2020, publicado no DOU de 22/07/2020 e nº215, de 14/12/2020, publicado no DOU de 15/12/2020, o primeiro por ter sido editado antes da decisão final do Processo TC 001.978/2020-9, o segundo por ter sido publicado com incorreção, conforme diligência da Coordenadoria de Auditoria Interna-CAUDI, e DECLARAR a redação a seguir para o Ato 101/2016 da aposentadoria, sem a vantagem considerada ilegal pelo TCU referente ao art. 193 da Lei 8.112/90: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor, MARCELO GOMES DA SILVA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, especialidade Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, c/c o art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº12. 774/12) e das parcelas das vantagens pessoais de 18% (dezoito por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº9527/97 c/c MP nº1815 de 05/03/1999 e suas reedições); da VPI-Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698/2003; da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) da incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo, 2/5 (dois quintos) de FC-1 (Executante), completados em 23/11/1993, de acordo com art.62, §2º, da Lei nº8112/90 c/c Lei nº8911/94, IN-SAF-07/94 - Representação TRT-SP-39/1994 c/c Ato TRT 467/94 e Portaria TRT DG 02/94, e 3/5 (três quintos) de FC-2 (Assistente), completados em 29/12/1998, 29/12/1999 e 28/12/2000, de acordo com a Lei n. 8.911/94 c/c o art. 3º da MP n.2225-45/2001 e Ação Ordinária nº.2004.34.0004856-0 (ANAJUSTRA), com efeitos a partir da publicação, a teor do disposto no art. 188 da Lei n. 8.112/90."

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**PORTARIA TRT7.GP Nº 40, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 963/2021, resolve:

- designar MARARUBIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer, provisoriamente, a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Milton Couto Barão.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 961/2021, resolve:

- designar CRISTIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO CHAVES, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para exercer, provisoriamente, a função comissionada FC3,

